



EDITAL Nº 02/PPGFAP/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina faz saber que, no período que compreende das **8:00 hs de 6 de outubro às 21:00 hs de 6 de novembro de 2017**, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão neste Programa de Pós-Graduação, nível de Mestrado e Doutorado.

O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção designada pelo colegiado delegado do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (PPGFAP) (Anexo I).

Ingressarão em **2018/1** os candidatos aprovados no processo de seleção, obedecendo à disponibilidade de vagas oferecidas por professor orientador e sua linha de pesquisa/especialidade, constantes no Anexo II deste edital.

O PPGFAP não se compromete a preencher todas as vagas ofertadas.

1. Da inscrição

Para inscrição ao processo de seleção, o candidato deverá enviar os documentos listados abaixo por e-mail para a secretaria do PPGFAP (ppgfap@contato.ufsc.br), com o seguinte título de email: DR 2018-NOME COMPLETO DO CANDIDATO, caso doutorado e ME 2018-NOME COMPLETO DO CANDIDATO, caso mestrado.

Obs. Caso o candidato não tenha recebido confirmação do recebimento do e-mail em até dois dias úteis, este deve entrar em contato dentro de 24 hs por e-mail ou por telefone

Lista de documentos

1.1. Formulário de inscrição, disponível no *site* do Sistema de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da UFSC (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>), devidamente preenchido e acompanhado de uma foto 3x4 cm ou 5x7 cm digitalizada;

1.2. Carta de intenção de orientação* de professor do PPGFAP, conforme modelo disponível no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>;

*Esta carta não garante a admissão do candidato no programa. A admissão será condicionada à classificação geral dos aprovados e à disponibilidade de vagas na linha de pesquisa/especialidade do professor (Anexo II).

1.3. Para os candidatos ao mestrado, é necessário comprovante de ter concluído, ou estar cursando, a(o) última(o) fase(semestre) de Curso de Nível Superior de duração plena (autorizado pelo Conselho Federal de Educação), que tenha afinidade com as áreas de concentração do PPGFAP, a critério da comissão de seleção. O diploma deve conter o ato de reconhecimento do curso e registro do MEC ou registro nos termos da LDB (original e fotocópia ou fotocópia autenticada em cartório).

Candidatos cursando o último ano do curso de graduação deverão enviar declaração assinada pelo coordenador do respectivo curso, certificando a expectativa de conclusão do mesmo até final do segundo semestre letivo de 2017. Para os candidatos ao doutorado, é necessário diploma do curso de graduação. Caso o diploma ainda não tenha sido emitido, será aceita a declaração de colação de grau, conforme Art. 41 da Resolução 95/CUN/2017.

Poderão ser admitidos diplomados em cursos de graduação no exterior, conforme prevê o Art. 41, *caput* 2º, da Resolução 95/CUN/2017;

1.4. *Curriculum Vitae* (sistema Lattes-CNPq) documentado, com cópias dos certificados digitalizados e numerados de acordo com a ordem de citação no currículo. Todas as atividades devem ser comprovadas.

1.5. Documento de identificação: carteira de identidade para brasileiros e passaporte para estrangeiros.

1.6. Para os candidatos ao mestrado, uma carta de intenção do candidato, que deve relatar, em até duas páginas, sua experiência prévia com a área de concentração e linha de pesquisa do PPGFAP, bem como apresentar uma ideia preliminar do tipo de projeto que pretende desenvolver enquanto aluno do Programa.

1.7. Para os candidatos ao doutorado, deve ser entregue um projeto de pesquisa, de acordo com modelo disponível no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/formularios/>), devidamente enquadrado em pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa. O projeto não deve ter a identificação do candidato nem do possível orientador;

1.8. Recomenda-se que os candidatos apresentem comprovante de proficiência em língua inglesa no ato da inscrição. Serão aceitos os comprovantes de ter obtido nota igual ou superior a 47 pontos em “Reading Comprehension” do TOEFL, ITP aplicado gratuitamente pela UFSC (<http://idiomassemfronteiras.ufsc.br/>), ou pelo menos 7,0 no exame de proficiência do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) da mesma universidade (<http://www.proficienciadlle.com/>). Outros comprovantes de proficiência em língua inglesa terão sua validade avaliada pela comissão de seleção deste edital.

Os candidatos que não apresentarem o comprovante da proficiência no ato da inscrição terão que obtê-lo obrigatoriamente no prazo máximo de um ano após a data de matrícula no PPGFAP. Os alunos não aprovados neste prazo serão desligados do programa.

2. Da Homologação das Inscrições

2.1. As inscrições homologadas serão publicadas no site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP a partir do dia 9 de novembro de 2017 (vide cronograma, Anexo III).

3. Do Exame de Seleção

3.1. O exame de seleção será conduzido por comissão formada pelos seguintes membros do colegiado do PPGFAP (Anexo I): Prof. Dr. José Bonomi Barufi, Profa. Dra. Maria Alice Neves, Profa. Dra. Neusa Steiner, Prof. Dr. Pedro Fiaschi, e Profa. Dra. Suzana Alcantara. Do processo seletivo constarão:



a) Análise do *Curriculum Vitae*, que será pontuado segundo critérios detalhados nos anexos IV (para mestrado) e V (para doutorado). As notas do currículo ficarão entre seis (6,00) e dez (10,00), sendo o currículo de maior pontuação a nota 10 e as demais relativizadas conforme este intervalo. Só receberão pontuação as atividades realizadas e comprovadas nos últimos cinco anos, contados a partir da data de encerramento das inscrições deste edital;

b) Somente para candidatos ao mestrado: **prova de conhecimento botânico**. A prova equivalerá a 70% da nota do candidato. Consistirá de sete questões, que avaliarão a capacidade dos candidatos de ler, entender e interpretar trechos de textos científicos, gráficos e tabelas (em língua inglesa) das áreas da Botânica básica e aplicada. As questões abordarão os seguintes temas dentro das duas linhas de pesquisa do programa (Sistemática e Biologia Estrutural / Ecologia e Fisiologia): Etnobotânica, Ecologia Vegetal, Sistemática de Plantas Vasculares, Biologia e Taxonomia de Fungos, Ficologia, Morfoanatomia Vegetal e Fisiologia Vegetal.

Será permitido o uso de dicionário de língua inglesa e as questões deverão ser respondidas em português. Não será permitido uso de qualquer equipamento eletrônico durante a prova. A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul trazida pelo candidato. A comissão não disponibilizará caneta para realização da prova.

Para os candidatos que quiserem se atualizar nos conteúdos dos temas, recomenda-se o livro abaixo, como obra de referência de conteúdo:

Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. **Raven's Biologia Vegetal**. 8ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014. 856p.

c) Somente para candidatos ao doutorado: avaliação da versão escrita do projeto de tese, apresentação e arguição do projeto diante da comissão de seleção do PPGFAP (ver anexo III – cronograma). Cada candidato terá até 15 min para apresentar o projeto e 30 min para arguição, considerando perguntas e respostas.

Observação: para candidatos estrangeiros ou com residência comprovada em outros países ou estados das regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sudeste do Brasil, a prova (para candidatos ao mestrado) e a apresentação e defesa do projeto (para candidatos ao doutorado) poderão ser aplicadas de forma não presencial, sob tutoria de professor de alguma instituição local (prova – mestrado), ou por vídeo conferência - *Skype* (arguição – mestrado e doutorado), em horário e data a serem definidos pela comissão de seleção, respeitando-se o horário oficial de Brasília. A solicitação de prova ou apresentação não presencial deverá estar acompanhada de justificativa no ato da inscrição à comissão de seleção, que julgará cada caso.

4. Dos aprovados e classificação geral

4.1. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a nota mínima seis (6,00), que será composta, para ingresso ao mestrado, pela nota da prova de conhecimento botânico (70%) e *Curriculum Vitae* (30%), e para ingresso ao doutorado, pela nota do *Curriculum Vitae* (30%), avaliação do projeto escrito (35%) e apresentação e defesa do projeto (35%). As notas finais serão apresentadas em escala numérica, de zero a dez, com arredondamento da primeira casa decimal. A classificação geral dos candidatos aprovados seguirá ordem decrescente.

4.2. A lista dos aprovados na prova e a classificação geral serão divulgadas por meio do site <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/> e no mural da secretaria do PPGFAP, de acordo com cronograma previsto neste edital (Anexo III).



5. Da Matrícula

5.1. Os candidatos selecionados deverão entrar em contato com a secretaria do PPGFAP para efetivar a matrícula no curso, cujo início está previsto para fevereiro de 2018.

5.2. Alunos aprovados ao curso de mestrado devem entregar um pré-projeto de até três páginas, seguindo o modelo disponível aqui, no ato da matrícula.

6. Do Prazo de Validade do Processo Seletivo

6.1. O resultado deste processo seletivo terá validade desde a data da sua publicação até a data de realização do processo seletivo subsequente.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A aprovação no processo seletivo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito a ingressar no PPGFAP, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, da disponibilidade de vagas e do prazo de validade do processo seletivo.

7.2. Para os candidatos ao mestrado, a definição do orientador, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo, observará as normas vigentes relacionadas ao número máximo de orientandos por orientador, bem como sua especialidade.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicada no site e no mural do PPGFAP.

7.4. A qualquer momento poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o ingresso de candidatos no PPGFAP, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.5. A inscrição no processo seletivo implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e demais expedientes reguladores do processo seletivo, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.6. O PPGFAP divulgará, sempre que for necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.

7.7. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da matéria em questão à comissão de seleção do PPGFAP. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

7.8. Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à secretaria do programa, preferencialmente através do e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br, pelos telefones (048) 3721-2611 e (048) 3721-4757, ou pela página do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

Florianópolis, 05 de outubro de 2017

Original firmado pelo Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler-Santos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler Santos
Coordenador

Pos-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas - UFSC

ANEXO I



PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE
FUNGOS, ALGAS E PLANTAS
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
88040970, Florianópolis Fone/Fax (048)3721-2611



Portaria nº 14 PPGI/AP 2017

Florianópolis, 20 de abril de 2017.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Doutores **Pedro Fiaschi, Neusa Steiner, Maria Alice Neves, Suzana de Fátima Alcantara e José Bonomi Barufi** como membros da Comissão de Seleção indicados em consulta ao colegiado delegado do Programa de Pós Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas, UFSC, para um mandato de 05/05/2017 a 04/05/2018, tendo como presidente o Professor Doutor **Pedro Fiaschi**.

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos
Coordenador da Pós-Graduação em
Biologia de Fungos, Algas e Plantas

*APPROVADO EM REUNIAO
DE PLANO 26/04/2017*

Prof. Dr. Elisandro Ricardo Drechsler dos Santos
COORDENADOR
Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas - UFSC

ANEXO II

Vagas por professor/especialidade do PPGFAP na área de concentração Biologia de Fungos, Algas e Plantas

Professor	Especialidades	Número de vagas	
		Mestrado	Doutorado
Ana Claudia Rodrigues	Anatomia do desenvolvimento de plantas vasculares; Anatomia ecológica; Anatomia para taxonomia	2	1
Carlos F. Deluqui Gurgel	Filogenética e filogeografia de macroalgas marinhas	2	1
Elisandro Ricardo Drechsler-Santos	Sistemática filogenética e ecologia de macrofungos	2	1
José Bonomi Barufi	Ecofisiologia, fotobiologia e biorremediação de algas	2	1
Maria Alice Neves	Sistemática e filogenia de Agaricomycetes	2	-
Mauricio Mello Petrucio	Limnologia: fluxo de energia, ciclagem de nutrientes e conservação.	2	1
Mayara K. Caddah	Sistemática Molecular de Plantas; Taxonomia de Angiospermas	2	-
Natália Hanazaki	Etnobotânica em áreas costeiras e de Mata Atlântica	1	1
Neusa Steiner	Fisiologia do desenvolvimento aplicada ao uso e conservação de plantas	2	1
Nivaldo Peroni	Etnoecologia; Ecologia e domesticação de plantas	1	-
Paulo Cesar Poeta Fermino Jr.	Anatomia Vegetal e Cultura de Tecidos Vegetais	1	1
Paulo Tamaso Miotto	Fisiologia Vegetal	2	-
Pedro Fiaschi	Sistemática e biogeografia de plantas; florística de Mata Atlântica	2	-
Rafael Trevisan	Sistemática de fanerógamas e florística e estrutura de formações campestres	2	-
Suzana de Fatima Alcantara	Biogeografia, Ecologia de comunidades vegetais, Evolução morfológica e funcional em plantas	2	-

ANEXO III

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGFAP 2017-DOUTORADO

Atividades	Datas
Período de inscrições	6 de outubro a 6 de novembro de 2017
Homologação das inscrições	9 de novembro de 2017 (17:00 hs)*
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista das inscrições homologadas
Mestrado: data da prova	24 de novembro de 2017
Doutorado: data das arguições dos projetos de pesquisa	22 a 24 de novembro de 2017
Divulgação da lista de aprovados e classificação dos candidatos	Até dia 11 de dezembro de 2017
Período para recurso	Até 24 hs após divulgação da lista dos aprovados
Início das aulas	Fevereiro de 2018

*horário oficial de Brasília



ANEXO IV

Itens de avaliação do Currículo		Pontos
Produção científica e tecnológica		
Artigos publicados em revista qualificada*	1º autor	4
	Outro	2
Artigos publicados em revista não qualificada		0,5
Apresentação de trabalho em evento	Internacional	1
	Nacional	0,7
	Regional	0,3
Resumo expandido	Internacional	1,5
	Nacional	1,0
	Regional	0,5
Atividades de formação		
Participação em eventos** (máximo 1 ponto)	Internacional	0,6
	Nacional	0,4
	Regional	0,2
Iniciação científica ou PIBIT (por semestre)		0,5
Monitoria (por semestre)		0,2
Estágio (100 horas)		0,1
Organização de evento		0,3
Experiência profissional		
Atividade de ensino (por semestre)		1,0
Atividade de pesquisa (por semestre)		1,0
Curso ministrado (por 45 hs)		0,25
Exercício profissional comprovado (por ano)		0,5

* De acordo com tabela de avaliação de periódicos da Capes, área Biodiversidade

** Sem apresentação de trabalho

ANEXO V

ITENS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AO DOUTORADO

Produção Científica e Tecnológica (60%) - se primeiro/último autor, conta 1x; se não, conta 0,5x	Peso
Artigos em periódicos A1*	6
Artigos em periódicos A2*	5
Artigos em periódicos B1*	4
Artigos em periódicos B2*	3
Artigos em periódicos B3, B4 e B5*	2
Artigos em periódicos sem avaliação Qualis ou Qualis C*	1
Resumo ou apresentação (oral/poster) de trabalho em evento (caso ambos, conta apenas 1x)	
Internacional	1
Nacional	0,7
Regional	0,3
Trabalhos completos ou resumos expandidos em anais de eventos	
Internacional	1,5
Nacional	1
Regional	0,5
Atividades de formação durante Graduação e Mestrado (20%)	
O candidato possui título de Mestre?	20
Performance acadêmica no Mestrado (índice numérico da pós-graduação)	
Iniciação científica, PIBIT, PET ou monitoria (por semestre)	1
Participação em comitê organizador (por evento)	0,5
Cursos extracurriculares concluídos (0,1 até 45h, 0,25 acima de 45h)	
Formação adicional do Candidato (10%)	
Especialização (360h ou mais)	10
Aperfeiçoamento (180h)	5
Experiência Profissional (10%)	
Atividades no ensino superior/médio - 1,0/ano	1
Participação comprovada em projeto de pesquisa - 1,0/ano	1
Exercício profissional comprovado - 0,5/ano	1
Cursos ministrados - 0,25/45h aula	

* De acordo com classificação de periódicos quadriênio 2013-2016 da área Biodiversidade da CAPES